

EDITAL Nº 01/2025 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA PET SAÚDE DIGITAL

A Reitoria do Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado, juntamente com a Coordenação da UniCerrado para o Programa Pet Saúde, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS nº 1/2025, publicado no Diário Oficial da União em 26/02/2025 e na aprovação do projeto **Raízes Digitais: Do Cerrado à Nuvem** pelo Ofício nº 161/2025/SEIDIGI/CGPROJ/SEIDIGI/GAB/SEIDIGI/MS, de 10 de junho de 2025, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de estudantes de graduação para compor os grupos de aprendizagem tutorial do **Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde: Informação e Saúde Digital**

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa selecionar 84 (oitenta e quatro) estudantes de graduação, regularmente matriculados nos cursos descritos no item 2 deste edital, na UniCerrado, para integrarem 7 (sete) grupos de aprendizagem tutorial do Programa PET Saúde: Informação e Saúde Digital, em parceria com o Ministério da Saúde, que será desenvolvido na Unicerrado com o título: **PET Saúde Raízes Digitais: Do Cerrado à Nuvem**.

2. DOS CURSOS HABILITADOS

2.1. Poderão participar do processo seletivo estudantes regularmente matriculados a partir do 2º (segundo) período dos cursos selecionados pelo Ministério da Saúde para esta edição do Programa:

2.1.1. Administração;

2.1.2. Ciências Contábeis;

2.1.3. Direito;

2.1.4. Enfermagem;

2.1.5. Educação Física;

- 2.1.6. Fisioterapia;
- 2.1.7. Gestão em Tecnologia da Informação;
- 2.1.8. Medicina;
- 2.1.9. Odontologia;
- 2.1.10. Psicologia.

3. DAS VAGAS E DA DURAÇÃO DO PROJETO

3.1. Serão disponibilizadas 84 (oitenta e quatro) vagas, distribuídas em 7 (sete) grupos, cada um composto por 12 (doze) estudantes.

3.1.1. De acordo com a definição do número de participantes exigidos pelo Ministério da Saúde do Governo Federal e as atribuições de cada curso no cumprimento das etapas do programa, as vagas serão distribuídas considerando a proporção aproximada de 70% de alunos dos cursos da área da saúde, 10% do curso de Gestão da Tecnologia da Informação e 10% dos cursos de Administração, Direito e Ciências Contábeis, listados a seguir:

Curso	Quantitativo de Vagas
Enfermagem	10
Medicina	10
Educação Física	10
Fisioterapia	10
Odontologia	10
Psicologia	10
Gestão da Tecnologia da Informação	10
Direito	6
Ciências Contábeis	4
Administração	4
Total:	84

3.2. A duração do projeto será de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto no edital nacional.

4. DA PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA E COM BOLSA

4.1. A participação dos estudantes no projeto poderá se dar com concessão de bolsa financiada pelo Ministério da Saúde no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) depositados em conta pessoal do aluno, ou de forma voluntária, a depender da classificação no processo seletivo.

4.2. Os estudantes bolsistas serão aqueles classificados dentro do número de vagas do projeto (84 vagas) e dentro da classificação geral do seu curso.

4.3. A participação voluntária poderá ser realizada pelos alunos que forem aprovados no processo seletivo dentro do cadastro reserva, ou seja, que tiverem classificação além da 84ª colocação. Para tanto, após a divulgação do resultado, os alunos que se enquadrem nesta condição para a participação voluntária deverão manifestar seu interesse mediante contato com a coordenação do programa pelo e-mail: petsaude@unicerrado.edu.br

4.4. Os estudantes voluntários terão os mesmos direitos e deveres dos demais, exceto na concessão da bolsa, inclusive com direito à certificação e validação de atividades complementares e/ou de extensão.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Poderão se inscrever estudantes que:

5.1.1. estejam regularmente matriculados a partir do segundo período nos cursos listados no item 2.1;

5.1.2. tenham disponibilidade de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para dedicação ao projeto;

5.1.3. apresentem carta de intenção, histórico escolar e currículo pontuado no ato da inscrição em conformidade com o Anexo 01 deste edital, devidamente acompanhado dos certificados de comprovação.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas de 27 de junho a 04 de julho de 2025 até 23:59 horas, exclusivamente pelo Formulário do Google com acesso pelo Link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScwqt-BFMxz-y2vJTbfyOd1pGJaSGxgmWEj4FYMRtRpoBpQbQ/viewform?usp=header>

6.2. O candidato deverá preencher o formulário com seus dados pessoais;

6.2.1. Enviar cópia do RG;

6.2.2. Preencher o Currículo de acordo com os itens selecionados. Cada certificado terá uma pontuação conforme descrito no Anexo 01 deste edital.

6.2.2.1. Para pontuação do currículo, o aluno deve marcar quantos certificados tem em cada item e enviar os certificados que comprovem suas atividades. A marcação de atividades que não forem comprovadas por meio de certificados não será pontuada.

6.2.3. Enviar os certificados que comprovem a pontuação do currículo em um PDF único;

6.2.4. Elaborar no formulário uma Carta de intenção declarando o seu interesse na participação do projeto e como o aluno pode contribuir para a melhoria da Saúde Digital no SUS e no município (limite máximo de 500 palavras);

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A seleção será realizada pela Coordenação da UniCerrado para o Programa PET Saúde, com base nos seguintes critérios:

- 7.1.1. Análise do histórico escolar, com peso 4,0 (quatro):
 - 7.1.1.1. A análise do histórico escolar será realizada pela apuração da Média Global, considerando todas as disciplinas cursadas até o momento da inscrição (incluindo disciplinas com resultado de aprovação e reprovação);
 - 7.1.1.2. A Média Global é limitada a 10,0 (dez pontos). Portanto, a pontuação do histórico fica limitada a, no máximo 40,0 (quarenta pontos) já considerando o peso.
- 7.1.2. Análise do currículo, com peso 3,0 (três):
 - 7.1.2.1. A análise do currículo será realizada segundo os critérios estabelecidos no ANEXO I deste edital;

- 7.1.2.2. De acordo com a tabela constante no ANEXO I, a pontuação máxima da análise do currículo é de 10,0 (dez pontos). Portanto, a pontuação do currículo fica limitada a, no máximo, 30,0 (trinta pontos) já considerando o peso.
- 7.1.3. Carta de intenção, com peso 3,0 (três):
 - 7.1.3.1. A avaliação da Carta de intenção será realizada pela comissão de avaliação formada pela Coordenação do Projeto PET Saúde Raízes Digitais: do cerrado à nuvem e pelos professores coordenadores de grupo do programa na UniCerrado. Será avaliado a coerência, clareza, síntese, capacidade de redação e apropriação da proposta do edital, no valor até 10,0 (dez pontos);
 - 7.1.3.2. Considerando o peso, a pontuação máxima da carta de intenção, pode chegar, no máximo, a 30,0 (trinta pontos).
- 7.1.4. Pontuação Total:
 - 7.1.4.1. Considerando os três quesitos detalhados nos subitens anteriores, a pontuação total poderá atingir, no máximo, 100,0 (cem pontos).
 - 7.1.4.2. A título de exemplo, consideremos um candidato A que obteve as seguintes pontuações:
 - Histórico (Média Global): 8,21;
 - Currículo (Formulário): 7,20;
 - Carta de Intenção: 9,50;

Logo, sua pontuação total, considerando os pesos, será:

$$(4 \times 8,21) + (3 \times 7,20) + (3 \times 9,50) = \mathbf{82,94}$$

(oitenta e dois pontos e noventa e quatro centésimos)

7.2. Será considerado APROVADO o aluno que obtiver nota superior ou igual a 60 no Processo Seletivo. Em caso de empate, terá prioridade o estudante com maior nota na avaliação do Currículo. Persistindo o empate, considerar-se-á o aluno com maior idade.

7.3. Será considerado DESCLASSIFICADO o aluno que não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente edital e ou aqueles que tiverem média global inferior a 6 no extrato acadêmico.

7.4. Ordem de selecionados: a classificação dos alunos selecionados dentro do número de vagas disponíveis (84 vagas), será entre os alunos do mesmo curso, obedecendo as vagas dispostas no item 3.1.1. deste edital.

7.5. Os alunos classificados fora do número de vagas para cada curso, serão incluídos na lista de cadastro reserva e caso haja interesse, como voluntários conforme descrito no item 4.3 deste edital.

7.5.1. Os alunos constantes do cadastro de reservas poderão ser chamados dentro do prazo de 02 anos para preenchimento de vagas ociosas, oriundas de possíveis desligamentos do programa.

8. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

8.1. O resultado preliminar será divulgado no site oficial da UniCerrado até o dia 08 de julho de 2025.

8.2. Recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos até 48h após a publicação, por meio de formulário específico.

8.3. O resultado final será publicado até o dia 10 de julho de 2025.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1. As atividades do projeto estão previstas para iniciar em 01 de agosto de 2025.

10. DAS ATIVIDADES E CERTIFICAÇÃO

10.1. SENDO SELECIONADO PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA:

a) A coordenação geral do PET Saúde Digital realizará o cadastro do(a) estudante junto à coordenação nacional e enviará por e-mail ao estudante o Termo de Compromisso para assinatura e devolução;

b) O estudante deverá apresentar relatórios a cada mês, ao coordenador do seu grupo de aprendizagem tutorial.

c) O estudante que não cumprir os requisitos previstos nesse Edital quanto à sua participação (assiduidade e carga horária), poderá ser desligado do programa.

10.2. As atividades desenvolvidas no âmbito do projeto poderão ser validadas como atividades complementares e/ou atividades de extensão.

10.3. As atividades se darão no município de Goiatuba Goiás, de forma majoritariamente presencial, podendo ter atividades complementares realizadas de modo online.

10.3.1. Cada aluno aprovado será alocado em um grupo de trabalho, sendo 7 grupos cada um com 01 professor coordenador e até 02 professores tutores (auxiliares);

10.3.2. As atividades de cada grupo serão acordadas entre os professores coordenadores e tutores e o cronograma de atividades serão disponibilizados aos alunos no início das atividades do projeto.

10.3.3. Embora cada grupo vá trabalhar com temáticas diferentes que se ligam em um propósito único, de modo geral, as atividades dos alunos se darão por meio de: cursos de treinamento do Ministério da Saúde, estudo sobre temas pertinentes ao Projeto coordenados pelos professores, elaboração de projetos de pesquisas, coleta de dados em unidades de saúde do município, análise de dados, publicação de artigos científicos, elaboração de aplicativos para o SUS, prestação de serviços à comunidade da cidade de Goiatuba, treinamento de profissionais do SUS e participação em eventos e feiras organizados pelo PET Saúde Digital e para os quais o programa for convidado.

10.4. O aluno aprovado terá o direito de participar do projeto pelo período de duração de 02 anos, no qual receberá mensalmente a bolsa de estudos mediante o cumprimento de assiduidade nas atividades e compromisso com o Projeto.

10.5. Em virtude de conclusão de curso durante este período, o aluno será automaticamente desligado do Programa em razão da finitude de sua graduação e a concessão de bolsa cessará.

10.6. Caso seja de sua vontade, o aluno poderá pedir o desligamento do Programa no período de sua duração, mediante comunicado e justificativa junto à coordenação do Programa.

10.7. Os participantes que cumprirem integralmente as atividades receberão certificado com carga horária correspondente ao período de participação do mesmo emitido pelo Ministério da Saúde.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação no projeto não poderá ser acumulada com outra bolsa de mesma natureza (monitoria, PET, iniciação científica).

11.2. A inscrição do candidato implica na aceitação de todas as normas deste edital.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Goiatuba - GO, 27 de junho de 2025.

Prof. Riccely Ávila Garcia

Reitor

Prof.^a Ana Paula Lopes Lima

Coordenação do Programa Pet Saúde

ANEXO I

CADASTRO DE CURRÍCULO NO FORMULÁRIO

- O quadro a seguir demonstra como deve ser o preenchimento do currículo no Formulário de inscrição do candidato;
- Para cada atividade será permitido, no máximo, 04 certificados de comprovação;
- No formulário, o candidato deve marcar quantos certificados possui de cada item e, ao final, enviar **TODOS OS CERTIFICADOS EM UM PDF ÚNICO. A marcação de atividades que não forem comprovadas por meio de certificados não será pontuada.**

Cada atividade será pontuada conforme o disposto a seguir:

ATIVIDADE	REGRA	PONTOS
1. Participação em Projeto de Extensão	<ul style="list-style-type: none"> • 01 certificado por projeto; • Máximo de 04 certificados. 	0,225 ponto por certificado; Máximo = 0,9 ponto.
2. Participação em Projeto de Iniciação Científica	<ul style="list-style-type: none"> • 01 certificado por projeto; • Máximo de 04 certificados. 	0,225 ponto por certificado; Máximo = 0,9 ponto.
3. Participação em Monitoria	<ul style="list-style-type: none"> • 01 certificado por semestre; • Máximo de 04 certificados. 	0,225 ponto por certificado; Máximo = 0,9 ponto.
4. Estágio voluntário ou remunerado não obrigatório	<ul style="list-style-type: none"> • 01 certificado por estágio; • A pontuação será concedida por semestre completo conforme período comprovado; • Máximo de 04 semestres de estágio. 	0,225 ponto por certificado; Máximo = 0,9 ponto.
5. Participação discente em Centro Acadêmico ou DCE	<ul style="list-style-type: none"> • Participação única; • Máximo de 01 certificado comprovando participação no C.A. ou DCE. 	0,5 ponto por certificado; Máximo = 0,5 ponto.
6. Participação em organização estudantil: Atlética; Bateria	<ul style="list-style-type: none"> • Participação única com indicação da função exercida pelo aluno; • Máximo de 01 certificado na modalidade correspondente à função indicada. 	0,5 ponto por certificado; Máximo = 0,5 ponto.
7. Participação em cursos com mais de 10 horas de duração	<ul style="list-style-type: none"> • 01 certificado por curso • Máximo de 04 certificados 	0,225 ponto por certificado; Máximo = 0,9 ponto.
8. Participação em Semana Acadêmica	<ul style="list-style-type: none"> • 01 certificado por evento; • Máximo de 04 certificados. 	0,225 ponto por certificado; Máximo = 0,9 ponto.
9. Participação em Congressos	<ul style="list-style-type: none"> • 01 certificado por evento; • Máximo de 04 certificados. 	0,225 ponto por certificado; Máximo = 0,9 ponto.
10. Participação em Comissão Organizadora de Eventos	<ul style="list-style-type: none"> • 01 certificado por evento; • Máximo de 04 certificados. 	0,225 ponto por certificado; Máximo = 0,9 ponto.
11. Artigos científicos publicados em revistas	<ul style="list-style-type: none"> • Enviar cópia da primeira página do artigo publicado que conste o nome do aluno e da revista; • Máximo de 04 artigos. 	0,225 ponto por certificado; Máximo = 0,9 ponto.
12. Apresentação de pôster em eventos	<ul style="list-style-type: none"> • 01 certificado por evento; • Máximo de 04 certificados. 	0,225 ponto por certificado; Máximo = 0,9 ponto.
Total Máximo:		10,0 pontos.